

Cabral terá de se submeter à maioria

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Encerra-se à meia-noite de amanhã o prazo para a apresentação de emendas ao projeto Bernardo Cabral, na Comissão de Sistematização. Equivale a dizer, precisará mobilizar-se rápido quem quiser mudar alguma coisa no tão criticado texto da nova Constituição. A alternativa capaz de preservar o presidencialismo, por exemplo, precisa estar definida e apresentada antes do primeiro minuto da quinta-feira. As emendas a respeito desse e de outros temas serão examinadas pelo deputado Bernardo Cabral num prazo de seis dias, isto é, até 7 de setembro, segunda-feira. O relator poderá incorporar as emendas ao seu projeto ou mantê-lo como está, dispondo de dois dias para publicá-lo: 8 e 9 de setembro. Aí, então, de 10 a 17, dar-se-á a fase mais crítica e importante, a discussão do texto Bernardo Cabral e a votação das emendas a ele apresentadas pela maioria dos 93 integrantes da Comissão de Sistematização.

Se não tiver cedido às ponderações da lógica e do bom senso e acabado com a aventura parlamentarista nos seis dias que precedem o 7 de setembro, Bernardo Cabral precisará submeter-se à decisão de seus companheiros, caso, é evidente, eles optem pelo sistema presidencialista.

São duas batalhas distintas, assim, a cargo dos presidencialistas: encontrar até as 24 horas de quarta-feira uma fórmula que substitua o sistema parlamentarista atualmente consagrado no projeto Bernardo Cabral, e, ao apresentá-la, torcer para que o deputado amazonense a aceite, mudando seu texto. Caso contrário, mobilizar todas as forças para a votação que ocorrerá num dos dez dias reservados à decisão final da Comissão de Sistematização. Se favorável ao presidencialismo, a votação obrigará Bernardo Cabral a fazer o que não terá feito antes, isto é, adaptar o seu projeto à voz majoritária.

Estarão o parlamentarismo ou o presidencialismo definitivamente incorporados à futura Constituição? Não. Porque dia 18 de setembro o projeto ganhará o rumo do plenário da Assembleia Nacional Constituinte, podendo ser emendado em dois turnos de discussão e votação, processo capaz de prolongar-se até dezembro, não obstante o desejo do deputado Ulysses Guimarães de ver a nova Carta promulgada em 15 de novembro. Pela assinatura de 25 deputados ou senadores, os 559 constituintes serão obrigados a examinar, em destaque, cada um dos artigos solicitados. Nesse estágio, os parlamentaristas pedirão destaque, caso o presidencialismo conste do projeto. E vice-versa.

No fim de semana e ontem continuaram as frenéticas reuniões de todos com quase todos. No Palácio do Planalto, o presidente José Sarney debateu o projeto com seus auxiliares mais próximos, não havendo dúvidas de que o consultor-geral da República, Saulo Ramos, dá os retoques finais em emenda presidencialista a ser formalmente apresentada

pelo líder Carlos Sant'Anna, hoje ou amanhã. Pode ser que o senador Marco Maciel faça o mesmo, depois de recentes trocas de idéias com o deputado Ulysses Guimarães e outros presidencialistas.

No arraial dos parlamentaristas, a confusão é geral. Parte deles apóia o capítulo do sistema de governo tal como está posto no texto Bernardo Cabral, mas grupos existem lutando pelo parlamentarismo clássico, sem concessões a fórmulas mistas. É provável que não se entendam, e, na Comissão de Sistematização, uns ou outros acabem formando com os presidencialistas.

Mas nem só de sistema de governo vivem os constituintes. Outros assuntos faziam a temperatura subir, ontem, na Assembleia Nacional Constituinte, dividindo os variados segmentos. Papel das Forças Armadas, anistia, reforma agrária, período de governo, reserva de mercado, comunicação social e muita coisa mais. Tem-se a impressão de que os últimos sete meses passaram em vão, pois todas as dúvidas, confrontos e idéias em choque renasceram. Pelo ensaio geral agora verificado, imagina-se o que serão os trabalhos de discussão e votação no plenário, a partir do dia 18.

Na verdade, a Assembleia Nacional Constituinte padece de vários males. O primeiro, de não ser Assembleia Nacional Constituinte, mas simples Congresso Constituinte, onde deputados e senadores possuem mil outras preocupações além de redigir a nova Constituição. Depois, por ter sido convocada, a prazo futuro, figura inédita no direito universal. Em 1985, matreiramente para coincidir com a posse do novo Congresso, os parlamentares convocaram a Constituinte para 1987, quando se sabe que as constituintes devem reunir-se de imediato, e só quando há ruptura ou exaustão da ordem jurídica anterior. Depois, outra inovação de tristes resultados: decidiram os constituintes empossados no começo do ano que não partiriam de texto algum, para iniciar seus trabalhos. O Palácio do Planalto recusou-se a enviar o anteprojeto da comissão dos notáveis e, na Assembleia Nacional Constituinte, entendeu-se que cada comissão ou subcomissão trabalharia saindo do nada. Deu no que deu, ou seja, no projeto Frankstein, depois mudado. Novo equívoco estabeleceu-se desde o início, quando, por presunção e vaidade, os 559 constituintes proibiram a formação da clássica Comissão Constitucional, um grupo de experientados companheiros selecionados da massa. Todos tinham de ser iguais, e o remédio foi compor, além das 24 subcomissões e oito comissões temáticas, uma indefinida e frágil Comissão de Sistematização, sem poderes para traçar rumos e objetivos maiores.

Resultado de toda essa sucessão de erros: um projeto até agora inexecutável, lírico e demagógico, sem maior relação com os fatos, os anseios e as necessidades nacionais. Tanto que vem colocando o País a um passo da aventura parlamentarista, ante-sala de crises, convulsões e até de retrocessos.